

Art. 2º NOMEAR MAYHANA OLIVEIRA HIMMELREICH, matrícula funcional nº. 36193-3, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.587 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora GENIZE NASCIMENTO ARAUJO, matrícula funcional nº. 29160-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03B, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR GENIZE NASCIMENTO ARAUJO, matrícula funcional nº. 29160-9, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.588 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JESSICA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 30815-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR JESSICA CRISTINA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 30815-3, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de junho de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N.º 0012
29 de maio de 2023.**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **Jose Martiniano Oliveira Neto**, Matrícula 27057, a partir de 29 de maio de 2023, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 017/2023**, cujo objeto versa sobre a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP para Avaliar e conduzir processo de escolha unificado dos membros do CONSELHO TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2023-SEMGAT/PMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito Avenida Claudio Sanders nº 500/passagem Sueli (posto iccar), Bairro Centro CEP nº 67.030-161

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.572.870/0001-59, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Augusto Correa, Bairro do Guama, CEP 66.075-900, Nº SN, no Campos Universitário, doravante denominada contratada, neste ato representada por seu TITULAR Diretor Executivo, o Dr. Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO, brasileiro, casado, RG nº. 32.840.409-3 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 132.202.092-20

OBJETO: do contrato nos termos da Resolução COMDICA nº 009/2023 e Edital nº 001/2023, de acordo com o Cronograma estabelecido de comum acordo pelas partes, tanto para o período de inscrições, como para data de aplicação das provas, para homologação do concurso público, bem como para o início do curso de formação dos conselheiros tutelares eleitos como titulares e suplentes.

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO) R\$122.160,50 (Cento e Vinte e Dois mil, Cento e Sessenta reais e Cinquenta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 1483

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824300032369 Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente

NATUREZA DA DESPESA: 339039 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390393400 – serviço de seleção e treinamento

FONTE: 15000000 Recursos Não Vinculados de Imposto

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Ação Social 1447

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390393400 – serviço de seleção e treinamento
FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social
UNIDADE: 01 Secretaria Municipal de Ação Social 1447
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032361 Implementação de Ações com o IGDSUAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
SUB-ELEMENTO: 3390393400 – serviço de seleção e treinamento
FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE NOTAS E REGISTROS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA O ANO DE 2023, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 025/2023–SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; CONTRATADA: 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CNPJ nº. 31.134.557/0001-49;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec.Mun.de Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Prote; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 16600000Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.

Valor global do serviço: R\$ 34.421,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pela Diretoria Administrativa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE NOTAS E REGISTROS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA O ANO DE 2023, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude da qualificação da contratada, fundamenta-se na exclusividade do fornecimento do serviço, no Município de Ananindeua.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 24 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Fica **RATIFICADA** a inexigibilidade de licitação Nº 005/2023 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE NOTAS E REGISTROS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA O ANO DE 2023, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

NÚMERO DO PROCESSO: 025/2023–SEMCAT; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Rua Cláudio Sanders, passagem Suely, Bairro Centro; CONTRATADA: 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CNPJ nº. 31.134.557/0001-49;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec.Mun.de Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Prote; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.

Valor global do serviço: R\$ 34.421,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Justificativa da Inexigibilidade: Em face da demanda apresentada pela Diretoria Administrativa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE NOTAS E REGISTROS PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CASAMENTO PARA O ANO DE 2023, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, se enquadra nas circunstâncias do artigo 25, da Lei 8666/93. O valor apresentado é razoável e a contratação respeita os princípios elencados no art. 37, caput da Constituição Federal. Nesse sentido, em virtude da qualificação da contratada, fundamenta-se na exclusividade do fornecimento do serviço, por declínio do concorrente, no Município de Ananindeua.

Razão da Escolha: A contratada possui notória capacidade para suprir a demanda apresentada, além de possuir documentação completa, que consubstancia na plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 24 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ERRATA DO EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 038/2021-SEMCAT/PMA, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a **ERRATA** constante na publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 038/2021-SEMCAT/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 4105, de 25 de maio de 2023 página 3,

ONDE SE LÊ:

OBJETO: o aditamento do CONTRATO nº. 038/2021, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo **período de 03 (três) meses**, ou seja, de 01/04/2023 a 01/07/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma e Ampliação do CRAS CURUÇAMBÁ, do Município de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2023.

VIGÊNCIA: de 03 (tres) Meses a contar da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA

FORO: Ananindeua/Pa

LEIA-SE: